



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Panambi

EDITAL Nº 037/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LEANDRA BRAZILISTA
ROSANGELA MARIA FENSTERSEIFER
LILIANE CARDOSO DA SILVA
RUDINEI AHLERT DOS SANTOS
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
MAICON BUENO DOS SANTOS
LAURA CARVALHO BRASIL
MARISA DE OLIVEIRA
GRISIANE DOBLER RODRIGUES
JOELMA LIMA NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Panambi

BRUNA NICIELI OLIVEIRA DOS SANTOS
LIDIANE RAUBER FIGUEIREDO KRIESEL
MARCIA SOARES CERVI
SOLANO GOBBI FRANKE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS
VICTOR BRUNO MACHADO
JOANA DANIELA HORZ
ALEX PORTELA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
BRUNO HENKE DA SILVA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **19 e 20 de março de 2019, das 9h às 21h.**

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a.1) Na forma presencial:

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Panambi

juntamente com a cópia e o original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.3) Na forma de e-mail:

a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

a.3.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.

a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".

a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

a.3.5) No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos na CRA do campus, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Panambi/RS, 18 de março de 2019.


Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016